



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS
(CASA MANOEL PIRES DE SOUSA)

Emenda Aditiva nº. 001/2024 Ao Projeto de Lei nº. 007/2024.

Aprovado por unanimidade de votos **AO PROJETO DE LEI Nº. 007/2024 – QUE MODIFICA O**
em 22 Votação Sessão do dia 31 **ARTIGO 2º E O ARTIGO 3º CAPUT E INCISOS II E III DO**
do maio de 2024 **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 007/2024, DE 13 DE MAIO**
DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO
PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA ESCOLAS
PÚBLICAS QUE IRÃO FUNCIONAR COM JORNADA
AMPLIADA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS – PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. – O Art. 2º e o Art. 3º e incisos II e III, do Projeto de Lei 007/2024, terão a seguinte redação:

Art. 2º O PEI que amplia o tempo dos alunos nas atividades pedagógicas, cognitivas e recreativas dando continuidade as atividade nas Escolas, continuando com um professor da rede no Acompanhamento Pedagógico, um bolsista para Cultura e um bolsista para informática.

Art. 3º O pagamento dos assistentes de sala será através de uma bolsa (ajuda de custo), 600,00 (seiscentos reais) por mês, com carga horária de sete horas diárias para Cultura e informática.

I – O pagamento será efetuado através de transferência.

II – Os assistentes de sala deverá ter no mínimo o Ensino Médio e possuir habilidade na área de atuação.

III – Os assistentes de sala deverão desenvolver seu trabalho durante cinco dias com os alunos e participarem sempre que solicitado pela direção da escola no momento de planejamento com os professores.

Cajazeirinhas-PB, 31 de maio de 2024.

Adailton Alves de Lima
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Aprovado por unanimidade de votos

em 22 Votação Sessão do dia 31

do maio de 2024

Presidente

1º secretario

Deuzaires Mendes de Lima
Relatora da Comissão de Justiça e Redação

Elenice Alencar Santos
Membro da Comissão de Justiça e Redação